CONT. INTERNO – (076-2022)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que amplie o atendimento de nutricionistas na rede pública de saúde municipal, com eventual contratação de mais profissionais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária para ampliarmos o atendimento de nutricionistas na rede pública de saúde. Como amplamente debatido, os índices de obesidade têm aumentado de forma exponencial no Brasil, oriundo da má-alimentação combinado com a ausência de exercícios físicos, o que tem acarretado diversas outras doenças, razão porque, indicamos a ampliação deste atendimento em Aracruz.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 11 de julho de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz – ES